



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 1991.

Publicado no Jornal *3 Super*
matutino *09* *31*
Slavos
FUNDACIONARIO

**"FIXA NOVOS VALORES PARA TARI
FA DE ÔNIBUS - EMPRESA DE VIA
ÇÃO ITAVERÁ LTDA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE VIAÇÃO ITAVERÁ LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Saí/Acampamento. Cr\$ 75,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 27 de agosto de 1991.

Emil de Castro
EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.